



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA – PR

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2015

1 OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para uso dos Agentes Epidemiológicos no combate a Dengue e outras pragas.

2 - DOS PREÇOS

2.1 – O preço a ser pago é de R\$ 3.799,00 (três mil, setecentos e noventa e nove reais).

3. DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

3.1 – O pagamento será efetuado em até cinco (05) dias, após a liquidação da nota fiscal, com recursos do VIGIASUS.

4 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - A despesa decorrente desta contratação será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1039	09.002.10.301.0006.2063	3.3.90.30.00.00

5 – JUSTIFICATIVA

5.1 - Dispensa de licitação a favor de Kisner & Périssé, pois o objeto atende às necessidades da administração, com preço compatível com o valor de mercado, sendo:

CONTRATADO	VALOR TOTAL
Kisner & Périssé	R\$ 3.799,00

DECISÃO:

Encaminho ao Senhor Prefeito, ordenador de despesas, a dispensa de licitação, com fundamento no inciso X do art. 24, da Lei nº 8.666/93, para Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para uso dos Agentes Epidemiológicos no combate a Dengue e outras pragas.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação.

Santa Mariana, 28 de Abril de 2015.

Silmara Cristina Campião Galego
Presidente Designada da Comissão
Permanente de Licitação
Portaria 28/2015



RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 07/2015

Ratifico a Dispensa de licitação nº 07/2015, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, a favor de Kisner & Périssé, CNPJ: 07.604.834/0001-55, para Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para uso dos Agentes Epidemiológicos no combate a Dengue e outras pragas, no valor de R\$ 3.799,00 (três mil, setecentos e noventa e nove reais), com base no artigo 24, inciso X da citada Lei, cumprindo os procedimentos determinados pela lei.

Santa Mariana-PR, 28 de Abril de 2015.

Jorge Rodrigues Nunes
Prefeito



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito, Jorge Rodrigues Nunes, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:

- a) **Processo nº:** 033/2015
- b) **Licitação nº:** 07/2015
- c) **Modalidade:** Processo de dispensa.
- d) **Data da homologação:** 28/04/2015
- e) **Data da Adjudicação:** 28/04/2015
- f) **Objeto da licitação** Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para uso dos Agentes Epidemiológicos no combate a Dengue e outras pragas.
- g) **Contratado:** Kisner & Périssé, CNPJ: 07.604.834/0001-55, Rua Santos Dumont nº 635, Centro, Cornélio Procópio-Pr.
- h) **Valor Homologado:** R\$ 3.799,00 (três mil, setecentos e noventa e nove reais).
- i) **Vigência:** 30 (trinta) dias

Após, à Contabilidade para formalização, através da Nota de Empenho.

Gabinete do Prefeito, em 28 de abril de 2015.

Jorge Rodrigues Nunes
Prefeito